

PORTARIA N° 191/2019

Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 05** (cinco) dias de licença paternidade ao servidor municipal **Maurício Carlson Almeida**, nos termos do art. 212 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 29 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-04-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração